

PORTARIA PGJ/PI Nº 1036/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no art. 12, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 12/1993,

RESOLVE

RELOTAR a servidora **MIRELLI DE HOLANDA ROLIM**, Analista Ministerial – Área Controle Interno, matrícula nº 381, na Controladoria Interna, com efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 13 de abril de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça